



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 10 de abril de 2018

Número 33.739 ANO CXXIV

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 38.855, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$8.108.370,35 (OITO MILHÕES, CENTO E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2018.

**Amazonino Armando Mendes**  
Governador do Estado do Amazonas

**Alfredo Paes dos Santos**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 38.855, DE 10 DE ABRIL DE 2018

#### ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
<b>2001 Administração da Unidade</b>										
10 122 0001 2001	0001 A	430	3390				301.827,76			
<b>3258 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>										
<b>2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado</b>										
10 303 3258 2089	0001 A	430	3390				32.680,00			
	0001 A	430	3390				1.640.000,00			
<b>3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE</b>										
<b>1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital</b>										
10 302 3267 1251	0011 P	430	4490					942.618,00		
<b>3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>										
<b>2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica</b>										
10 305 3274 2163	0001 A	430	3390					56.112,00		
<b>3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>										

2164 Assistência à Saúde na Área de Traumatologia e Outras Especialidades Médicas	10 302 3276 2164	0001 A	430	3390						231.202,74
2211 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	10 242 3276 2211	0001 A	430	3390						757.445,00
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	10 302 3276 2240	0011 A	430	3390						70.107,08
		0011 A	430	3390						1.083.554,55
2245 Operacionalização da Rede Cegonha	10 302 3276 2245	0011 A	430	3390						310.666,00
		0011 A	430	3390						323.096,72
2247 Operacionalização da Rede de Crônicos	10 302 3276 2247	0001 A	430	3390						114.099,11
		0001 A	430	3390						168.040,07
		0001 A	430	3390						547.749,41
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	10 302 3276 2251	0001 A	430	3350						1.529.171,91
<b>TOTAL</b>										<b>7.165.752,35</b>
										<b>942.618,00</b>

TOTAL POR SECRETARIA

8.108.370,35

### DECRETO Nº 38.856, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2018.

**Amazonino Armando Mendes**  
Governador do Estado do Amazonas

**Alfredo Paes dos Santos**  
Secretário de Estado da Fazenda

**AVISO:** Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

ANEXOS DO DECRETO Nº 38.856, DE 10 DE ABRIL DE 2018

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
13 392 2003 2449 0001 A 160 3350										
TOTAL 2.000.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA 2.000.000,00										

## ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341 0001 A 160 9999										
TOTAL 2.000.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA 2.000.000,00										

## DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 074.10008.2018, resolve,

PROMOVER, por "Antiguidade" pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, a contar de 21 de abril de 2018, os 2.ºs Sargentos QPPM, abaixo relacionados à graduação de 1.ºs Sargentos QPPM, de acordo com o artigo 7.º, § 1.º inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014:

ORD.	GRAD.	NOME	MATRICULA
AG*	2º SGT PM	RUDA DE SOUZA MONTEIRO (14764)	155.058-6 A
1.	2º SGT PM	RONILDO RIBEIRO DE ARAUJO (14759)	155.048-9 A
2.	2º SGT PM	CINTIA GERALDA OLIVEIRA FRAGA (14489)	155.266-0 A
AG*	2º SGT PM	CICERO ROMAL SA DA SILVA (14473)	155.225-2 A
3.	2º SGT PM	ANDREIA DANTAS DE SOUZA LIMA (14453)	155.442-5 A
AG*	2º SGT PM	PAULO JOSE GOMES DA SILVA (14735)	155.123-0 A
4.	2º SGT PM	GILMARA PINHEIRO TAMBORINI (14591)	155.183-3 A
AG*	2º SGT PM	DENISE MICHELLE PEREIRA DE CASTRO (14520)	155.185-0 A
5.	2º SGT PM	NATIA BENTES DE ARAUJO (14724)	155.376-3 A
6.	2º SGT PM	ADRIANO DA COSTA CARVALHO (14410)	152.089-0 B
AG*	2º SGT PM	MARLON ROBERT COELHO PIMENTEL (14681)	155.101-9 A
AG*	2º SGT PM	GUMERGILSON PEIXOTO SILVA (14586)	155.416-6 A
7.	2º SGT PM	ROSSILANE DE SOUZA FREITAS (14787)	155.400-0 A
8.	2º SGT PM	RUTH MARIA VIANA DE SOUSA (14789)	155.402-6 A
9.	2º SGT PM	EDUARDO CARLOS DA SILVA (14526)	155.243-0 A
AG*	2º SGT PM	RILEIDA DE SOUSA OMENA (14777)	155.316-0 A
10.	2º SGT PM	MARIA JOSEANE REIS RAMOS (14702)	155.360-7 A
11.	2º SGT PM	ADIEL OLIVEIRA DE ARAUJO (14409)	155.039-0 A
12.	2º SGT PM	JONAS GONÇALVES NUNES (14624)	155.110-8 A
13.	2º SGT PM	MARIA DO CARMO DE SOUZA CASTILHO (14696)	155.350-0 A
AG*	2º SGT PM	CLÁUDI O TIMÓTEO PRINTES DA SILVA (14476)	155.228-7 A
14.	2º SGT PM	ANA MARA MOREIRA DE SALES (14375)	154.893-0 A
15.	2º SGT PM	OSVANIR DE ALMEIDA TORRES (14732)	155.380-1 A
16.	2º SGT PM	ROSILDA DE SOUZA CRUZ (14784)	155.308-9 A
17.	2º SGT PM	MARTINHO DOS SANTOS NEVES NETO (14682)	155.102-7 A
18.	2º SGT PM	ARINEUZA PALHETA MACIEL (14459)	155.447-6 A
19.	2º SGT PM	LILIANE DA SILVA RODRIGUES (14662)	155.191-4 A
20.	2º SGT PM	CYANE MARTHA COELHO LUSTOZA (14503)	155.280-5 A
AG*	2º SGT PM	ANDRÉ DE OLIVEIRA SOARES (14425)	155.050-0 A
21.	2º SGT PM	TELMA PEREIRA PESSOA (14817)	155.431-0 A

22.	2º SGT PM	CRISTOVÃO MOTA DE CARVALHO (14482)	155.234-1 A
AG*	2º SGT PM	RADAMER LIMA MESQUITA (14743)	155.139-6 A
AG*	2º SGT PM	PATRICIA REGO BRAGA (14742)	155.293-7 A
AG*	2º SGT PM	ANDRE REEGAN HOLANDA DE SOUZA (14937)	155.811-0 A
AG*	2º SGT PM	SHARLES MOTA DE MORAES (15653)	159.254-8 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.

  
AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Governador do Estado

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

## DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 074.19184.2015, resolve,

PROMOVER, por "Antiguidade", a contar de 25 de agosto de 2015, nos termos dos artigos 10, alínea "a", 11 e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, com redação dada pelo artigo 1.º da Lei 2.185, de 02 de abril de 1993, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976 e com os §§ 1.º, 2.º e 3.º do artigo 26, da Lei 3.498 de 19 de abril de 2010 - Lei de Ingresso da PMAM, os Aspirantes-a-Oficial PM abaixo listados, ao Posto de 2.º Tenente PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da Polícia Militar do Amazonas:

GRAD.	NOME	MATRICULA
ASP OF PM	MAÍRA GARCIA MAGALHÃES VALE (23120)	225.259-7 A
ASP OF PM	ADAMIR DIEGO SOUZA DA SILVA (22870)	222.460-7 A
ASP OF PM	CELSON GOMES BARBOSA NETO (22924)	222.464-0 A
ASP OF PM	RICARDO CASTRO FORTES (22093)	216.191-5 A
ASP OF PM	ANDERSON MOLAZ FERREIRA (22881)	222.453-4 A
ASP OF PM	GISELLE ANDRADE DE OLIVEIRA (17262)	179.641-0 A
ASP OF PM	KENNEDY BARROS DOS ANJOS (22902)	222.455-0 A
ASP OF PM	ELISON NOGUEIRA DO NASCIMENTO (16683)	169.995-4 A
ASP OF PM	KLEBER DO CARMO BARBOSA (22891)	222.504-2 A
ASP OF PM	JOHNES FERNANDES COSTA (22913)	222.441-0 A
ASP OF PM	ROZIVAL BATISTA ALVES	222.450-0 A
ASP OF PM	ANDERSON KEIICHI YAMAGATA (22904)	222.459-3 A
ASP OF PM	WISIMEY DE LIMA AMORIM (22871)	181.234-3 B
ASP OF PM	MÁRCIO FIGUEIREDO DO NASCIMENTO (16865)	169.718-8 A
ASP OF PM	TÍLIO FERNANDES PICANCO E SOUZA (22920)	222.451-8 A
ASP OF PM	JÓCLISON ADONAI FARIAS DE ARAUJO	219.691-3 A
ASP OF PM	HIGOR DA COSTA JATAHY	222.457-7 A
ASP OF PM	LÍVIA DAIANE MENDES HARRAQUAN B KISS (23121)	225.260-0 A
ASP OF PM	SILAS MOISES SANTANA NETO (23803)	222.442-9 A
ASP OF PM	ANDRÉ MARINHO DA SILVA (23106)	224.676-7 A
ASP OF PM	ALAY JOSE TEIXEIRA PEREIRA (22346)	217.782-0 A
ASP OF PM	MARCELLO ARAUJO PINTO SARAIVA (23074)	224.689-4 A
ASP OF PM	HAENDRIX LANDELL LIMA ALECRIM (19971)	204.736-5 A
ASP OF PM	BRUNO RODRIGUES DOURADO BOA SORTE (22879)	222.440-2 A
ASP OF PM	MARIVALDO SILVA COSTA	159.475-3 A
ASP OF PM	ANGELO ALCOLUMBRE ALVES (16592)	169.578-9 A
ASP OF PM	ERIVELTON DE OLIVEIRA HERMES (22930)	222.611-1 A
ASP OF PM	ERICKSEN SANTOS GOMES (21390)	216.168-5 A
ASP OF PM	JANDER SOUZA CASTELO BRANCO (21601)	216.249-0 A
ASP OF PM	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO (16007)	161.278-6 A
ASP OF PM	JAIR GUEDELHA ARAUJO (21596)	216.102-8 A
ASP OF PM	RODRIGO OCTÁVIO OLIVEIRA BARBOSA (17349)	179.665-8 A
ASP OF PM	FRANCISCO LOPES BATISTA (17485)	180.527-4 A
ASP OF PM	SAMUEL MATEUS DE GOIS (23802)	222.505-0 A
ASP OF PM	BRAULIO NOGUEIRA CARVALLO (22872)	222.452-6 A
ASP OF PM	RAFAEL AUGUSTO SILVA DOS SANTOS (20789)	219.690-5 A
ASP OF PM	EZEQUIAS ALBUQUERQUE SOUZA (19010)	200.065-2 A
ASP OF PM	MURILO CESAR SAMPAIO COSTA (22899)	222.456-9 A
ASP OF PM	JULIANO FERRARI (23075)	224.723-2 A
ASP OF PM	WILSON DE SOUZA CURSINO NETO (20826)	219.689-1 A
ASP OF PM	THIAGO COELHO SILVA (22221)	216.505-8 A
ASP OF PM	ISAÍAS BATISTA GONÇALVES DE SOUZA (19122)	199.554-5 A
ASP OF PM	ISMAEL MEMORIA DA SILVA (22875)	222.462-3 A
ASP OF PM	MILTON ROGERIO DE SOUZA MOREIRA PINTO (22878)	222.508-5 A
ASP OF PM	EDUARDO DE SOUZA VENTURA (17223)	179.863-4 A
ASP OF PM	EMERSON TIZATTO (15431)	159.321-8 A
ASP OF PM	MICHELE FARIAS DIAS (20340)	197.326-6 B
ASP OF PM	IVAN REIS BEZERRA DE SOUZA NETO (22921)	222.458-5 A
ASP OF PM	AFONSO AFRANIO DA SILVA JUNIOR (22897)	197.157-3 B
ASP OF PM	GUILHERME NAVARRO BARBOSA MARTINS (23743)	222.465-8 A
ASP OF PM	HYTALO BRUNO CARDOSO GONÇALVES (22922)	222.443-7 A
ASP OF PM	DANIEL QUEIROZ DE MORAES (18882)	200.326-0 A
ASP OF PM	GEORGE BRUNO FERREIRA BISPO (229892)	222.461-5 A
ASP OF PM	DANIEL ANDRADE DOS SANTOS (17727)	186.380-0 A
ASP OF PM	CLAUDOMIRO SOUTO MORAES JUNIOR (20790)	186.031-3 B